

PORTARIA Nº 245/CBMSC, de 19/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 170/CBMSC, de 31/03/2022**, que AGREGA, com base no inciso I do art. 83 da Lei nº 6.218/83, **RENANN INÁCIO RITA**, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **926579-1**, a contar de 7 de março de 2022, publicada em DOE SC nº 21.742 de 1 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC